



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP

PORTARIA Nº 006/2024

Dispõe sobre a concessão de
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de servidor.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **CLAUDIO DUARTE DE SOUZA**, nascido em 18/02/1957, inscrito no RG sob o nº 380.149 SSP/AL e CPF nº. 210.188.204-34, ocupante do cargo de **MOTORISTA ESC EDUCACIONAL**, nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da matrícula nº 565, servidor público municipal filiado ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o que dispõe o artigo 98º, I, II e III, c/c o artigo 101º, ambos da Lei Municipal nº 665/2022 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (100% da média aritmética simples), conforme documentação constante no processo administrativo nº. **04/2024** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 01 de agosto de 2024.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP

GILVAN PASSOS FILHO

Presidente FUNSERP

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 01 do mês de agosto de 2024. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>)